

EDITAL 00003/2026

Disponibilização: 12/03/2026 às 12h15m

EDITAL Nº 03/2026/CGJCE

A **Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes(as) Auxiliares, pertencentes à 5ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de 1 (um) Suplente do COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE (procedimento nº 8504091-19.2020.8.06.0026), para processar e julgar a Ação Penal nº 0050278-10.2020.8.06.0083 e incidentes dela derivados, a ser realizado no dia **16 de março de 2026, às 15 horas**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do link: <https://link.tjce.jus.br/b96702> ou do QR-code abaixo. **Estão excluídos de participar do sorteio: Bruna dos Santos Costa Rodrigues** (*Presidente do Colegiado em tela*), **Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior e José Valdecy Braga de Sousa** (*por já participarem do presente colegiado*), **Ricardo Bruno Fontenelle, Candice Arruda Vasconcelos e Cristiano Sanches de Carvalho** (*já compõem outros dois colegiados*), **Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Victor Nogueira Pinho e Valdir Vieira Júnior** (*por estarem em gozo de férias*). Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza, 12 de março de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166484> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

